



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 042/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Vereadora que a presente subscreve, **reiterando a indicação nº. 386/2007**, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que crie o Programa de Saúde Integral na 1ª Semana de vida.

JUSTIFICATIVA

Garantir a consulta médica à puerpera e consulta de enfermagem ao recém-nascido na primeira semana após o parto para assegurar a prevenção e tratamento precoce das doenças e oferecer a puerpera orientações quanto ao método contraceptivo mais indicado para seu caso, assim como será verificado se a mesma recebeu a vacinação completa para tétano e rubéola.

Realizar o teste do pezinho para verificar a presença de doenças como hipotireoidismo congênito, fenilcetonúria e anemia calciforme.

Aplicar a vacina BCG e hepatite B, caso não tenha sido feito no Hospital.

Orientar sobre os cuidados com o recém-nascido, importância do aleitamento materno, registro civil, e as consultas para acompanhamento e desenvolvimento.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2008.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora-autora